



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - FMAS.

Às nove horas e dez minutos do dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3.625 de 02 de janeiro de 2024, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro), **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **ZENAIDE FELIX DA SILVA** (Equipe de Apoio), todos incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2023 - FMAS cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO) PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença de uma única interessada no objeto licitado, à saber **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** – CNPJ: 30.479.120/0001-84, representada por **NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA** – CPF:052.758.795-80. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando a proposta da única licitante manifestamente interessada no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que a **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** estará no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do primeiro e analisando a proposta, com base nos termos do Edital. Analisada a proposta de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR licitante credenciada, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram reduções expressivas nos preços inicialmente propostos, com a alegado pelo proponente, que os preços orçados e propostos já encontravam-se dentro dos limites mínimos para os fornecimentos objeto desta licitação. Ato contínuo e estando os valores dentro dos preços máximos orçados pelo município, estes foram aceitos pelo Pregoeiro como satisfatórios para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da mesma. O Pregoeiro então declara a licitante **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, **CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A proposta reformulada fora encaminhada por e-mail, impressa na sessão e anexada nos autos do processo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob n.º 006/2023 - FMAS, e



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sendo conhecida a empresa vencedora o Pregoeiro adjudica o objeto licitado a **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, tendo em vista está a última oferta dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria demandante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, assinada. Simão Dias, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

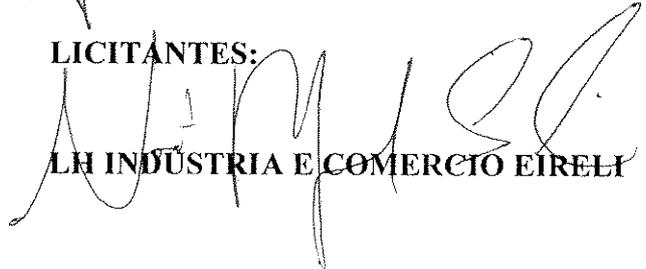


IVO ROCHA DE OLIVEIRA



ZENAIDE FELIX DA SILVA

LICITANTES:


LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI